



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 740 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE EXTREMOZ – RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.204.497/0001-71

PORTARIA 005/2013 Extremoz/RN, 01 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 11º, I, II e IV da Lei Orgânica do Município e, no art. 24 do decreto nº. 20.931 de 11 de Janeiro de 1932.

RESOLVE:

Art. 1º - De ordem do Prefeito Constitucional, o Secretário Municipal de Saúde, Designa o profissional Médico Deoclécio Marques de Lucena Filho, CRM Nº. 3838 – RN, para responder como Diretor Técnico-Médico do Hospital Maternidade Presidente Café Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano e revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Júnior do Rêgo

Secretario Municipal de Saúde de Extremoz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL